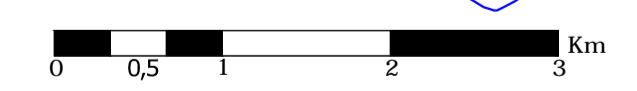


- LEGENDA:**
- PERÍMETRO URBANO
 - LIMITE MUNICIPAL
 - DECLIVIDADE SUPERIOR A 30%
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE
 - ENTRADA D' ÁGUA
 - CAIMENTO DO ESGOTO
 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO
 - ENTRADA D' ÁGUA
 - ÁREAS DE CONTROLE MINERAÇÃO (prazo de 1 ano para definição coordenadas)
 - CURVAS DE NÍVEL - 20 m
- APP - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**
- APPs DECLIVIDADE SUPERIOR A 30%
Verificada a indicação no mapa, deverá realizar levantamento topográfico da área para definição da APP.
 - APPs ARROIOS E LAGOS
Verificada a indicação no mapa, deverá ser realizar levantamento topográfico para definição da APP.

- EXCEÇÕES DEVIDO À RESTRIÇÃO AMBIENTAL:**
- * ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (florestas, cobertura vegetal, nascentes, mata, água, flora e fauna)
 - * UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (reservas ecológicas, estações ecológicas, parque municipal, áreas de relevante interesse ecológico, jardim botânico)
 - * ÁREAS DE PROTEÇÃO À PAISAGEM CULTURAL (elementos particulares que devem ser protegidos e que identificam uma comunidade, conforme Anexo 5.3.ME)
 - * UNIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (áreas degradadas)
 - * APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

- APP Vale do Rio das Antas
- APPAC BR 470 Norte
- APPAC VALE (vinhedos - transição urbana-rural)
- APPAC SÃO PEDRO
- APPAC TUIUTY
- APPAC FÁRIA LEMOS
- APPAC VALE DOS VINHEDOS
- ACE (PEDREIRAS) - prazo 1 ano definição coordenadas
- ACE- BARRAGEM SÃO MIGUEL
- ACE- RIOS E ARROIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADMINISTRAÇÃO: 2017-2020
 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPURB

Descrição: Anexo 5.2 - ME - Modelo Ambiental Rural	
Escala: 1:45.000	Data: Setembro de 2017
Diretor: Vanderlei Mesquita	
Diretora Adjunta: Arq. Urb. Melissa Bertoletti Gauer	
Desenho: Arq. Urb. Cristiane Bertoco	